

PORTARIA PHB Nº 63, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Cancelar matrículas de alunos do Curso Fundamentos de Linguagem de Programação para Multimídia.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso “Fundamentos de Linguagem de Programação para Multimídia”, a seguir elencados, em decorrência de infrequência nas aulas:

- I – BRUNA MELLO AGUIAR, matrícula nº 161008774-7;
- II – CONRADO WALTER MARTINS DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 161008779-8;
- III – EVELIN LEDIANI BAO, matrícula nº 161009067-5;
- IV – GABRIEL DAI PRA DE CAMARGO, matrícula nº 161011461-2;
- V – GUILHERME RAMPA, matrícula nº 161008564-7;
- VI – JAILSON CLEVES FLORES, matrícula nº 161009586-3;
- VII – JOSE AUGUSTO ZAGUINI, matrícula nº 161010695-4;
- VIII – MARILENA BATISTA JOVINO, matrícula nº 161009059-4;
- IX – MONISE FIORENTIN GOMES, matrícula nº 161011352-7;
- X – PAULO SERGIO TRINDADE, matrícula nº 161009068-3; e
- XI – PRISCILLA NEVES THIVES, matrícula nº 161010527-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016